

**Resultado da Homologação**

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SANTOS E MENEZES LTDA	11.288.180/0001-75	R\$ 758.182,00

Encaminhe-se os autos ao Secretaria competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador, 30 de julho de 2021.

**Erenilde Campos Everton Bezerra**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: b30b7e53597925ef9933ae1a96a578e0*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021 - PA Nº 037/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021 - PA nº 037/2021 - PARTES:** Município de Mirador e Cleones Araújo Ferreira, CPF: 032.932.393-82. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAF (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 038/09/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse desta Administração Pública, conforme Edital de Chamada Pública e Anexos. **VALOR:** R\$ 13.068,90 (treze mil, sessenta e oito reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 03 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12** Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0302 **AÇOES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 361 12 0302 2024 0000** **MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 361 086 3.3.90.30.00** Material De Consumo 0,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. p/**CONTRATADO:** Cleones Araújo Ferreira. Mirador - MA, 30 de julho de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 0970e21cd4d2e3fc7f82bb4fde3c0c7d*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021 - PA Nº 037/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021 - PA nº 037/2021 - PARTES:** Município de Mirador e Maria Edinalva Medeira Nascimento, CPF: 935.280.783-91. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAF (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 038/09/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse desta Administração Pública, conforme Edital de Chamada Pública e Anexos. **VALOR:** R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 03 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12** Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0302 **AÇOES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 361 12 0302 2024 0000** **MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 361 086 3.3.90.30.00** Material De Consumo 0,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. p/**CONTRATADO:** Cleones Araújo Ferreira. Mirador - MA, 30 de julho de 2021.

Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0302 **AÇOES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO 361 12 0302 2024 0000** **MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL 361 086 3.3.90.30.00** Material De Consumo 0,00 0,00 527.850,00 0,00 527.850,00 527.850,00 0.1.15 220.000 **ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 527.850,00.** **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. p/**CONTRATADO:** Maria Edinalva Medeira Nascimento. Mirador - MA, 30 de julho de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: abf84e834cb9afb63f85d21f35a970b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.** **OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.902/0001-91, no valor total de R\$ 2.229.156,00 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais), CUNHA E IRMÃOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.557.364/0001-28, no valor de R\$ 2.566.350,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor global de R\$ 4.795.506,00 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e seis reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as empresas: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.902/0001-91, e CUNHA E IRMÃOS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.557.364/0001-28. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 021/2021 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 02 de agosto de 2021.

Secretário Municipal de Administração  
Telson da Cruz Oliveira  
Órgão Gerenciador

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 624d61c2241a8bdf1cd54635ea65beff*

**ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - SRP**

**ERRATA DE EDITAL:** Torno público a presente ERRATA para fins de correção no Aviso de Resultado de Julgamento do pregão presencial 022/2021 SRP que tem por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestações de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças de interesse da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.



Onde leu-se: Valor global de 907.258,49 (novecentos e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).  
Leia-se: Valor global de R\$ 906.555,70 (novecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Pio XII/MA, 02 de agosto de 2021.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
Código identificador: 8abd389fbd6e5b72ce627abaebe9babe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2021 - DISTRISUPRI  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 012/2021

Nº do Processo: 031/2021

Nº da ATA: 012.4/2021

Validade: 13/07/2022

Aos 13 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES, Secretário Municipal, Brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 369.636.821-00 e do RG nº 0277955320049, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, sediada na R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431, VILA SANTO ANTONIO, Sao Jose do Rio Preto, São Paulo, e-mail danilo.contmil@terra.com.br, neste ato representada por, André Correa da Rocha, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 220.578.458, RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Major Emídio de Castro, 431, Vila Santo Antônio, Sao Jose do Rio Preto, São Paulo, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 031/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 012/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção de impressoras e recargas de cartuchos., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
21	RECARGA Cartucho Toner Impressora DCP 1536 DNF/MFP	-	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.400,00</b>

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão

Eletrônico Nº 012/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

**1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, através de servidor designado, competindo-lhe:
  1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo